



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 53, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração, em exercício, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora, abaixo relacionada, para substituir o titular do cargo de Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão de Risco de Aquisições (CD-4), por motivo de afastamento para gozo de férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90 e Portaria n.º 275/2021-Reitoria, no período especificado:

I – Glenda Rodrigues de Sá, matrícula SIAPE n.º 2273037, período de substituição de 13 de outubro de 2021 a 25 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IFSertãoPE.

**RAFAEL NERY AMORIM**  
Pró-Reitor de Orçamento e Administração *em exercício*  
Reitoria – IF Sertão-PE